



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 02/2021
Folha nº 46
Assinatura

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados:

I – RAZÃO DA ESCOLHA

Após avaliação, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, concluímos que a empresa **A.G.M. DE LIMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.197.457/0001-07, estabelecida na Rua Sabia, Nº 504, CEP: 65.707-000, Centro, Pio XII - MA,** satisfaz plenamente o interesse público e atendimento das finalidades precípuas da administração do Município de Altamira do Maranhão – MA.

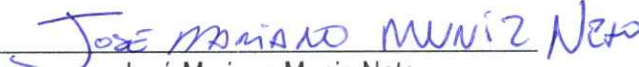
II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço do referido da aquisição no valor total de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais),** sendo compatível com o preço praticado na região.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 24, II da 8.666/93, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Altamira do Maranhão -- MA, 14 de Janeiro de 2021.


José Mariano Muniz Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação